

# **Kontra a propriedade privada, okupando casas abandonadas: a cena okupa na cidade de Fortaleza-CE.<sup>1</sup>**

*Andressa Lídicy Morais Lima (PPGAS/UFRN)*

*“Compreender é primeiro compreender o campo com o qual e contra o qual cada um se fez”*

*Pierre Bourdieu, 2004.*

## **Desafios teóricos e prospecções metodológicas**

O presente texto irá tratar de alguns pontos referentes ao desenvolvimento da dissertação apresentando o aporte teórico que está sendo esboçado no construto do trabalho, além de introduzir alguns elementos para efeito metodológico da pesquisa, pensados a partir dos primeiros contatos com o grupo que está ocupando uma antiga fábrica de cera de carnaúba localizada na Rua Dom Sebastião Leme 345, bairro de Fátima em Fortaleza – CE.

O trabalho intitulado “*Kontra a propriedade privada, okupando casas abandonadas: o estilo de vida okupa na cidade de Fortaleza – CE*” tem como referencial teórico os estudos de juventude norteados pela interação do grupo okupa Squat Toren, objeto dessa pesquisa - com os equipamentos urbanos, a dinâmica da gentrificação e da especulação imobiliária e suas implicações do ponto de vista do conflito jurídico situado na disputa fundiária urbana expressa na tensão do direito à moradia frente o direito de propriedade individual.

O termo *okupa* designa espaços que estão em estado de abandono e são reestruturados para efeito de moradia, promovendo a utilização social enquanto unidade habitacional e criação de um espaço de atividades, políticas e culturais de caráter libertário anarcopunk, prática também conhecida como *squat* e que teve origem em meados da década de 1960 com o movimento contracultural na cidade de Londres, na Inglaterra expandindo-se pelo mundo até chegar ao Brasil em meados de 1990 em Florianópolis – SC.

O movimento okupa teve nas suas origens inglesas as marcas de protesto sobre o processo de gentrificação, contra o capitalismo e pelo acesso a moradia. Ainda percebe-se

---

<sup>1</sup> II ENADIR, GT 04 - Antropologia, movimentos sociais e violência.

esse substrato presente nos espaços okupas com os quais tivemos contato<sup>2</sup>. A partir disso tentaremos observar as interações entre o grupo que está okupando e suas trajetórias individuais e grupais para construção de um projeto de vida okupa, dando relevo a mobilidade, circulação, redes e fluxos mencionados por Feldman-Bianco (2010), como marcadores da construção do processo de ocupação, percebendo os diferentes trânsitos com fins de ação e construção de uma individuação à lá Koury (2010) desses okupas e para efeito de sua legitimação.

A seguir apresentamos a Okupa Squat Toren uma experiência que está acontecendo em Fortaleza no estado do Ceará, atual campo de pesquisa que está em desenvolvimento, onde estamos observando as negociações em torno na disputa jurídica e o quanto as etiquetas estigmatizantes de invasor/ invasão utilizadas pelos dispositivos jurídicos substituindo os termos ocupa/ ocupação, são utilizadas para efeito de uma posição variante do legal para o ilegal.

### **Conhecendo a Ksa... Faça você mesmo!**

*"Quando se sonha com a casa natal, na profundidade extrema do devaneio, participa-se desse calor primeiro,(...)É nesse ambiente que vivem os seres protetores. Teremos que voltar a falar sobre a maternidade da casa. No momento, gostaríamos de indicar a plenitude essencial do ser da casa. Nossos devaneios nos levam até aí. E o poeta bem sabe que a casa mantém a infância imóvel "em seus braços"  
Gaston Bachelard*

A caminhada pela Rua Dom Sebastião Leme no bairro de Fátima em Fortaleza-CE trouxe naquele momento breves insights sobre a okupa squat Toren está presente no seu cenário, composto expressivamente por um vazio urbano, casas derrubadas em seqüência, demolidas para construção de edifícios residenciais de luxo e expressiva verticalização do bairro, percebida em enormes esqueletos de cimento erguidos sobre aquela rua que na outra ponta traria uma curiosa casa. O primeiro percurso pelas ruas do bairro permitiu verificar um

---

<sup>2</sup> Pesquisa o Movimento Okupa desde 2005, a partir de algumas experiências observadas e etnografadas para efeito de trabalho monográfico, sendo elas a Casa Viva em Natal – RN (2005-2006), N4, Bosque, Casa Rosa e Okupa que se Cria (2007-2008) em Porto Alegre – RS e Flor do Asfalto (2008) no Rio de Janeiro – RJ.

traço singular sobre a transitoriedade entre a paisagem horizontal dando passagem para uma verticalização, com muitos edifícios construídos e outros tantos em construção.

O bairro de Fátima é caracterizado por ser um bairro tradicional, de classe média e que tem aos poucos sofrido investidas da especulação imobiliária. A paisagem composta por muitas demolições divide o espaço com edifícios grandiosos e cheios de estilo, carregando marcas de grandes construtoras nacionais e internacionais. Entre as casas tradicionais e os edifícios novos, está a Okupa Squat Toren, os termos okupa e squat designam espaços que estão em estado de abandono e são reestruturados para promover uma utilização social enquanto unidade habitacional e criação de um espaço cultural libertário anarco-punk.

É interessante pensarmos como acontece a produção do espaço urbano, observando de perto o bairro de Fátima como um objeto de produção de interesses convergentes no sentido do que o bairro oferece, por que ele atrai esses moradores? Há muitos atrativos no bairro como menciona Nani<sup>3</sup> ao me dizer:

Não quero sair daqui, aqui é perto de tudo, é central, a gente pode dar role e chegar com facilidade, estamos perto do centro, mas se tivermos que sair que pelo menos eles ofereçam um lugar tão bom quanto esse. Mas o que vai acontecer é que eles vão querer mandar a gente para longe daqui, tipo... Oferecer uma grana que da pra comprar uma casa num bairro distante, nunca por aqui pelo centro.

A questão fundiária urbana sustenta a discussão sobre acesso a moradia e planos habitacionais, tendo como pano de fundo disputas jurídicas efervescentes, acordos, ameaças, interferências das forças coercitivas do Estado. Nesse caso específico podemos verificar essa tensão exposta na matéria abaixo:

Nos últimos dias, a ocupação sofreu mais algumas ofensivas: foi aberto um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) na delegacia da Polícia Civil onde acusam os

---

<sup>3</sup> Nani tem 21 anos está Grávida. Ela morou em outras ocupações, a Flor do Asfalto – RJ e o Bosque – RS, as duas já foram objeto de pesquisa do meu trabalho monográfico. As redes de contatos foram acionadas por mim e por ela no intuito de provocar alguma afinidade de minha parte e construir uma relação mais confiável mostrando um pouco do meu envolvimento com o tema, o meu interesse, minhas experiências, meus amigos e alguns contatos e ela certamente para me perguntava quem eu conhecia no intuito de perceber se realmente eu havia passado por essas okupas, que tipo de relação eu estabeleci, como foi essa aproximação e assim através dos contatos em comum fomos tecendo uma conversa duradoura e simpática. Conversa essa que resultou em muitas outras. Além dela moram na okupa o Lilo, a Sissi, o Jota e Vado. Este é o mais velho do grupo tem 42 anos falaremos dele em outro momento, por hora quero me deter apenas a algumas impressões e prospecções para este artigo.

ocupantes de "esbulho possessório e usurpação", ou seja, nesse documento relatam que eles (antigos "proprietários") estavam morando dentro do espaço e que o Coletivo Squat Torém os tirou de lá, para isso, derrubaram um muro para tal. Tal denúncia não é apenas inverídica e imoral, como também atesta o tipo de política e jurisdição que seguem. A esse fator se agrava mais ainda as ameaças psicológicas e "toques" que veem sendo dado por parte da Polícia Civil. Segundo os ocupantes, alguns policiais civis disseram que a qualquer hora se poderia forjar um flagrante para tirá-los de lá. (<http://www.midiaindependente.org/>).

É importante situarmos não só a localização e características gerais do bairro, mas também observarmos quais as tensões que estão sendo expostas nesse período de ocupação (1 ano e 3 meses). Apresenta-se nessa matéria de forma parcial a situação, no relato dos moradores com os quais tivemos contato as falas seguem nessa mesma direção e o processo continua correndo, mas isso será discutido com maior densidade na medida em que formos avançando na análise antropológica do processo e com o adensamento do campo de observação, por hora apresentamos apenas um dos desdobramentos aparentes que requer maior acuidade na observação. O bairro de Fátima fica localizado na zona leste, parte central de Fortaleza – CE, fazendo parte da Secretaria Executiva Regional IV (uma das 6 sub-prefeituras – SER's) sendo a única que faz fronteira com todas as outras secretarias, logo do ponto de vista político e econômico uma ótima localização.

A casa é composta por dois andares: o térreo abriga uma garagem que foi transformada em espaço para apresentações culturais e realização de oficinas tem um amplo portão que facilita a visão de quem passa pela rua e ver o que está acontecendo lá dentro, com uma parede que suporta a exibição de filmes em data show. Ao lado temos um hall que antecede a cozinha que está sendo construída, com fogão de alvenaria e logo depois a horta formando um L ao contrário: essa parede lateral é onde fica a escada para o andar superior. No fim dessa escada temos a frente uma entrada para um cubo pequeno onde tem uma pia, sem água encanada, que serve de apoio para a cozinha improvisada. A parte superior tem dois cubos desse, esse primeiro que abriga também tonéis para armazenamento de água (para beber, para tomar banho, para lavar louças e roupas), ao lado temos uma grande sala onde ficam as barracas (três barracas normalmente dos moradores fixos e espaços para possíveis transeuntes), uma rede, um roupeiro, uma bateria e uma grande janela que dá para a horta e sem divisórias a frente uma grande mesa, espaço para refeições e onde ficam estudando, diferentes usos dessa mesa, que ao lado tem o fogão, e a biblioteca, algumas cadeiras dispostas de forma aleatória sobre esse espaço, uma cômoda e duas janelas grandes, uma do lado direito e outra do lado esquerdo (em frente quando subimos a escada), a primeira dá para

rua Dom Sebastião Leme e fica acima do portão de entrada, uma visão de quem passa pela rua (tem sempre alguém nessa janela) é também onde está a placa solar. A segunda janela fica para o lado da Rua Aguanambi, dela observa-se a parte do terreno onde fica a cracolândia de Fortaleza – CE, que é inclusive ocupada há mais tempo (3 anos e 6 meses de acordo com um dos moradores) do que a própria okupa, onde tem muito lixo. E no cantinho dessa grande sala outro cubo: o banheiro, bem pequeno como o primeiro, nele temos uma cadeira antiga de madeira que tem um fundo aberto e embaixo uma lata de alumínio (aparenta ser uma lata de tinta grande) com areia usada para defecar e dois baldes de plásticos menores, usados para resíduos líquidos, o propósito dessa separação é de reutilizar esses resíduos para transformar em adubo e utilizar na horta, um processo conhecido como compostagem.

Ao contrário do “gato” de Gorjão Jorge (2005) a okupa sugere uma expressão concreta, mas também subjetiva (simbólica), vivendo numa liminaridade, onde a busca por uma vivência coletiva nos sugere nesse primeiro momento a casa enquanto significados múltiplos, *O centro a partir do qual traço os eixos das minhas deslocamentos quotidianas. A partir daí oriento-me no espaço... é como se a localização da minha casa constituísse um pólo atrativo no mapa das minhas deslocamentos* (JORGE: 2005, p. 243).

A okupa abriga atualmente cinco pessoas, mas há sempre pessoas circulando que em contato com outros contatos em rede vão chegando nesses deslocamentos, de okupa em okupa, trazendo informações, novidades sobre a situação de uma e de outra, propostas de intervenção<sup>4</sup> sobre o espaço, a fim de dividir experiências que favoreçam a okupa e aos okupas no seu estilo de vida.

Esse deslocamento constante favorece a escolha do lugar para se okupar. A mobilidade do grupo é experimentada com a ajuda de um bom lugar. De fato, o bairro de Fátima é muito próximo ao centro da cidade, onde eles conseguem se deslocar muito facilmente. A Rua Dom Sebastião Leme, fica entre duas avenidas muito movimentadas da cidade a Aguanambi e a 13 de Maio. Para comida eles dispõem de um mercadinho na esquina

---

<sup>4</sup> No período em que estivemos visitando a okupa em Fortaleza-CE, chegaram dois irmãos gêmeos, uruguaios, artesãos e que faziam mágicas, já estavam vindo de Curitiba-PR, e acabam de chegar de Natal-RN, então através de outros contatos do sul, eles tiveram acesso ao Toren, e conseguiram alojamento por uma semana, período em que trocamos experiências, ofereceram oficinas de mágica para a direção de uma escola próxima da okupa, mas acabou não acontecendo, devido as exigentes burocracias. Mas eles fizeram oficinas de serigrafia com um dos moradores da okupa, além contribuírem com alimentos e água para a casa, também ajudavam na limpeza do lugar e “mangueavam” para garantirem o dinheiro de continuar sua volta pela América Latina, vendendo artesanato e fazendo truques de mágica.

e de um mercado maior na Avenida Aguanambi, onde eles também pegam água no bebedouro com garrafas peti. Ao redor tem uma lan house, também estão próximos da Praça de Fátima, onde tem uma fonte que eles pegam água, onde fazem os encontros com o advogado dos proprietários, com o grupo de pessoas que produzem alimentos agroecológicos (a escolha para o lugar também é marcada pela intenção de realizar uma feira com esses alimentos, e fornecer informações sobre esse tipo de alimento), um campo neutro e que também é bastante movimentado, garantindo certa visibilidade e participação de algumas pessoas do bairro. A casa está há vinte minutos da praia de Iracema, próximo ao Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, que é vizinho ao Bar do Reggae e da noite cearense, um circuito cultural que é apropriados por esses moradores. Também está no bairro e próximo da casa a Assembléia Legislativa, onde o grupo faz a reprodução do seu material de divulgação, fazem cópias dos seus fanzines, pois lá existe um limite de cópias gratuitas e como eles normalmente não têm dinheiro, reproduzem seu material por lá para distribuir para vizinhança e em outros espaços em que circulam, onde se observam negociações de território. Nessa disputa sobre a reinvenção do espaço entre okupas, moradores, investidores o que nos chama atenção Arantes Neto, ao dizer que:

No espaço comum em que circulam/habitam diversos grupos sociais, vão sendo construídas fronteiras simbólicas que “separam, aproximam, nivelam, hierarquizam” ou ordenam categorias e suas mutuas relações. Dessa maneira, os lugares sociais formariam um “gigantesco e harmonioso mosaico”, delimitado por fronteiras simbólicas, zonas de contato, nos quais se situa uma “ordem moral contraditória”, em que as moralidades estariam em “guerra” (ARANTES NETO: 2000, p.106-128).

Dessa perspectiva observamos preliminarmente que estar no bairro de Fátima significa além de procurar por uma boa localização para efeito de estratégia do grupo, e enfrentamento social, é possibilitar uma visibilidade de atuação grupal, de se colocar enquanto existência da okupa, ancorada numa disputa que se faz jurídica, espacial, simbólica e, sobretudo moral, aqui lembrando as zonas morais de Park (1979), mas também situando aquilo que Helene apud Bourdieu (1999) afirma sobre o espaço habitado, ou apropriado, funcionar como uma espécie de simbolização espontânea do espaço social. Portanto, o direito à cidade possui uma relação direta com vários domínios da composição de sua identidade e de seu poder de pertencimento urbano nesse caminho nossa pesquisa vai sendo tecida.

A okupa é vista a partir da subjetivação e concretude na apropriação do homem pelo espaço, e ampliando o que Gorjão Jorge (2005) nos diz sobre a forma de “construir” no

espaço a partir do dispositivo plástico sugere uma apropriação desse dispositivo, e no caso dos okupas uma apropriação que atribui usos diversos, mas que estão e serão dados por uma ordem que “está apenas na cabeça dele (s)” numa interação intensa marcada por uma subjetivação do grupo no fazer habitar para construir um abrigo das suas intimidades produzindo novos espaços em meio urbano.

### **Legal, ilegal, é tudo igual?**

Aqui buscamos a análise antropológica da posição judiciária no conflito jurídico entre os okupas e os proprietários legais da casa, problematizando o uso dos termos ocupar/ invadir ou ocupação/ invasão para efeito de identificar a legalidade e ilegalidade dos okupas e da ocupação. Daremos relevo à rotulação que é atribuída aos okupas, problematizando a categoria desvio através de Becker (2008) e Cusson (1995) para entendermos a posição do que seria legal e ilegal do ponto de vista de quem, do okupa? Do proprietário?

Se considerarmos Foucault e Bourdieu tão exaustivamente exaltados pela redefinição da tradição sociológica francesa chegaremos ao ponto de partida de minhas reflexões para este artigo: a luta pela representação. A sugestão de observar a okupa surge na posição primária entre a luta contra o estigma. Teríamos então a luta emergente do movimento de ocupação frente o estigma da invasão, que tem sido ancora e determinante em tomadas de decisões jurídicas.

Gostaria de radicalizar com os conceitos e sugerir que antes de colocarmos uma definição sobre ocupação e invasão que serão delineadas adiante, deixemos claro que o trabalho aponta para posição dos seus interlocutores a partir da utilização de conceito frente ao outro, trazendo elementos da minha pesquisa anterior para confrontá-los com essa nova experiência okupa.

Partindo de Cusson *apud* Merton (1995) ao vê-lo discorrer sobre desvio mais ou menos voluntário, fiquei em dúvida se no caso dos okupas, seriam considerados desviantes transgressores ou subculturais, caracterizados como aqueles:

Desviantes que violam deliberadamente uma norma cuja validade reconhecem. Não agem por princípio, mas por interesse, por oportunismo, ou então deixam-se levar pela paixão ou pela concupiscência. A maior parte dos delinquentes consiste de

simples transgressores, violam normas cuja legitimidade não rejeitam verdadeiramente (CUSSON; 1995, p. 414).

Sugere uma posição reconhecida pelo ator como desviante, exposta no que Igor e Porkão dizem: *Nosso squat se chama N4 porque entramos dia 4 de novembro* (Igor<sup>5</sup> N4, entrevista, Porto Alegre-RS) e Além de referir-se ao dia e mês de entrada na *okupa: O nome segue a linha das manifestações anticapitalistas que rolam pelo mundo. Tipo N30, A20 e tal* (Porkão N4, entrevistas, Porto Alegre-RS).

Ingenuamente perguntei ao Porkão numa conversa informal se N30 assim como A20 eram *squatts*, a resposta veio rápida:

“Não... tipo... tem um livro que se chama Urgência nas Ruas que fala de manifestações anticapitalistas. N30 foi na Europa, contra a reunião do G8. Sabe G8? Os 8 países mais ricos e tal... e A20 foi aquela manifestação contra a ALCA em São Paulo, que fechou ‘moh quebrapau’ com a polícia”. (Porkão N4, entrevista, Porto Alegre-RS).

Nesse sentido me pareceu sempre que este grupo se manifestava contra algo sabido e reconhecido, mas que não partilhava e por essa razão recusava. Mas, aí vem Merton com a subcultura dizendo:

Estamos em presença, neste caso, de indivíduos que questionam claramente a legitimidade das normas que violam. Procuram promover normas e valores substitutivos e militam nesse sentido. Os terroristas, os dissidentes e os membros de seitas religiosas pertencem a esta categoria de desviantes que assumem seu desvio e reivindicam sua legitimidade (CUSSON; 1995, p. 414).

Ampliando a problemática Becker ainda nos diz:

A maioria das pessoas, contudo, permanece sensível a códigos de conduta convencionais e tem de lidar com suas sensibilidades para se envolver num ato desviante pela primeira vez... A transgressão pode ser uma questão de ter alguém sido ou não claramente prejudicado por seu desvio, e isso é passível de uma variedade de interpretações (BECKER; 2008, p. 38 – 39).

---

<sup>5</sup> Foi assim que um dos participantes da pesquisa me situou sobre o nome da okupa N4.



Então antes de “enquadrarmos” os okupas em qualquer etiqueta desviante seja transgressor ou subcultural, vamos saber alguns esclarecimentos semânticos sobre ocupar e invadir, pois assim nos aproximaremos desses *praticantes da cidade* (DE CERTEAU, 1994).

## Ocupar versus Invadir

Com o passar do tempo, o processo de modernização, bem como as implicações do imperialismo tornaram mais agudas as disfunções sociais da cidade, que cresce de modo cada vez mais desordenado nas sociedades capitalistas, sistema construído para atender somente a suas necessidades de acumulação, gerando um fosso onde indivíduos/ grupos que não estão aliados ao sistema são imediatamente colocados em posição “marginal”<sup>6</sup>, por ser um “crítico ativo da sociedade”, como nos expõe Perlman “O sentido sociológico primitivo de *marginal* referia-se especificamente a um indivíduo oriundo de uma subcultura subalterna que rejeitara seu próprio grupo, mas não fora aceito pela cultura dominante” (PERLMAN; 1977, p. 128), essa definição se aproxima um pouco de Cusson, mas caminhemos em direção as demais caracterizações.

O sentimento de pertencimento de um *okupa* o coloca numa situação voluntariamente marginal, pois ele não é condizente com o modelo social/ político vivido em sociedade, assim Cusson justificaria que “o desvio surge de imediato como uma atividade que ilude uma expectativa” (1995; p. 415). O *okupa* revela sua marginalidade pela escolha deliberada de um modelo vestimentar e corporal, mas também pelos meios de falar como os *zines*<sup>7</sup>. Ao mesmo tempo aqui, a marginalidade é um atributo exterior, pois eles são “marginais”; aquele que ocupa uma propriedade privada é assim considerado, não porque está ocupando, mas porque “invadiu”, cometeu uma ação ilegal, e o Estado reforça essa idéia com o desalojo através da ação da polícia<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Para uma teoria da rotulação, vide: BECKER; 2008; GOFFMAN; 1975, WHYTE; 2005. Observado os “desvios”, o “estigma” e as “cliques”.

<sup>7</sup> Um tipo de publicação feita em papel, onde são utilizados elementos de imagem, textos, escritos geralmente em próprio punho e que reproduziu a cena punk na década de 1970. Atualmente é utilizado para uma diversidade de assuntos no movimento *okupa*.

<sup>8</sup> Falaremos a esse respeito adiante pontuando dois casos de registros iconográficos e a ação extralegal da polícia.

Procurando pensar as possibilidades de definição indicadas pelas palavras “ocupar” e “invadir” esboçamos possíveis abordagens das concepções variadas que parecem cruzar-se, baseadas no senso comum e na experiência cotidiana do mundo *okupa*. Se o termo ocupar<sup>9</sup> sugere estar ou ficar em posse de alguma coisa, preencher, aproveitar algum lugar no espaço. Percebe-se aí uma gama de definições, que, no entanto parecem dar conta da idéia de uma conquista de espaço, diferentemente do termo invadir<sup>10</sup> que expressa algo hostil e revela uma resistência interna: “ocupa-se” um espaço vazio e “invade-se” um espaço ocupado. Existe, portanto uma diferença semântica nas duas ações: a primeira abordagem estaria voltada para uma filosofia da *okupação*, uma aproximação de indivíduos suscitando interações possibilitadas pela ocupação, numa relação mútua enquanto que ao contrário disso, o segundo termo se apóia em variáveis institucionais, indicando a relação hostil entre as partes.

Para os *okupas* o termo *okupação* aparece com duplo sentido e está mais próximo do termo “ocupar” acima descrito, mas também aparece como atividade, serviço ou trabalho, ali desenvolvido. Portanto trabalhar com a idéia de *okupação* significa trabalhar de maneira articulada com a idéia de ocupar e a de ocupação (a ação que vem depois de ocupar) seguindo o lema punk: *Faça você mesmo!*

Nesse sentido chamar um *okupa* de invasor, marginal, criminoso ou vagabundo, é imediatamente acionar as etiquetas da normalidade e moralidade do grupo socialmente “estabelecido” (ELIAS, SCOTSON; 2000), ancorado na idéia sobre o que é “justo e injusto, verdadeiro e falso, normal e patológico, bem e mal” antecipada por Cusson (1995).

Antes de conhecermos Igor e Porkão (dois informantes de Porto Alegre – RS) saibamos que eles já estão “etiquetados” socialmente com os adjetivos estigmatizantes, negativos e de reprovação. Caminho na Rua da Praia, centro de Porto Alegre – RS, na companhia de Ph (meu principal informante) adiante estão Igor, Vincent, Alisson, Aline todos punks, menos eu e o Ph que também é colega das Ciências Sociais, conversávamos sobre a violência na cidade, na verdade o Ph me contava de casos de violência sofrido por anarco-punks na cidade, e observava a frente os meninos caminhando ao sairmos da Casa de Cultura Mário Quintana, onde foi combinado o encontro do grupo antes que fosse conhecer a N4, as pessoas olhavam com admiração e repulsa ao mesmo tempo em que mudavam de calçada,

---

<sup>9</sup> Segundo Aurélio B. Holanda ocupar seria “estar ou ficar na posse de, [...] tomar ou encher (algum lugar no espaço), preencher, empregar, aproveitar [...]”

<sup>10</sup> Segundo Aurélio B. Holanda invadir seria entrar à força ou hostilmente em, [...] tomar. Dominar.

apertavam as mãos e não os olhava frontalmente, baixando as cabeças, essa cena sempre foi para mim a mais cruel de todas, fingem ignorar pessoas ou olham como se elas não existissem, e para elas só existiriam na matéria da semana seguinte quando um anarco-punk foi esfaqueado próximo ao gasômetro, que fica ao final da Rua da Praia. O que ouvia era um ar de “falsa justiça” alegada em frases como: a mãe pensa que saiu pra ir pra aula ou que tava trabalhando e vai passear no gasômetro, depois aparece morto”, “um bando de marginal, que fica por ali”, “devia ser um delinqüente, esse povo não é tudo assim”... As frases eram muito fáceis de colher, por que basta você comentar um matéria de jornal que as pessoas logo querem dar seu parecer sobre o assunto, e nas matérias de jornal nunca consegui encontrar alguma que não colaborasse para esse tipo de opinião. Mas ao registrar esses momentos de pesquisa quero dar relevo ao já “etiquetado” moralmente mencionado.

Desse rejeito surgem as manifestações que servirão de conduta para os *okupas*, que questionam antes de tudo os princípios morais da sociedade que os aprisionam em estigmas (GOFFMAN, 1975), mas como lembra Becker:

[...] estamos menos interessados na pessoa que comete um ato desviante apenas uma vez do que naquela que mantém um padrão de desvio por um longo período de tempo, faz do desvio uma maneira de viver, organiza sua identidade em torno de um padrão de comportamento desviante (BECKER; 2008, p. 40).

Assim, não é sobre os que fazem experiências casuais de ocupação, mas aqueles que vivem e moram em *okupas*, que mesmo após o desalojo tornam a ocupar, com a velocidade e frequência surpreendentes, com a articulação de “redes sociais” que colaboram na manutenção do grupo, com informações de novos lugares para ocupar, novos contatos para ampliar o grupo e que seguem um padrão de ser um *sujeito-okupa* que deriva o desvio e caracteriza esse sujeito como desviante.

A razão dessa exposição assentada sobre a categoria “desvio” é apurada aqui como uma percepção que vai permitir deslocarmos o invasor-marginal para o ocupa-cidadão, saindo da perspectiva da ilegalidade para legalidade. Ora, é plausível questionarem se essa proposta não seria brusca ou mesmo contraditória, uma vez que ela poderá ser percebida como “okupa legal”, não é uma proposta minha enquanto pesquisadora é uma percepção sobre as situações que se apresentaram ao longo da jornada etnográfica, uma visão oscilante que me fez olhar

com mais cuidado para as falas de meus interlocutores, observando que ora eles próprios se colocavam numa posição legal.

Alertando para devidas distinções entre as definições já delineadas sobre estas noções (ocupar, ocupação, *okupação* e invadir) contextualizamos ações ligadas a essas palavras: num processo de ocupação o primeiro passo é localizar o lugar. Em andanças casuais individuais ou coletivas pela cidade o grupo observa e ao encontrar um possível espaço a próxima etapa é identificar este imóvel, fazendo um levantamento de dados sobre o lugar. Quem tem a sua posse, há quanto tempo está abandonado, por que, o que funcionava no espaço, porque foi desativado e principalmente qual a sua situação jurídica. Este levantamento é importante para que se identifiquem os pontos favoráveis para viabilização da ocupação. Se o imóvel está abandonado porque tem dívidas com Estado, provavelmente ele está bloqueado, inativo e não pode ser vendido, alugado ou emprestado até que se conclua um processo jurídico, sendo que muitos desses casos ficam anos sem uma sentença final e o imóvel inutilizado por longos períodos, gerando sua ociosidade e a especulação imobiliária. Geralmente há dívidas que o dono não sanou, e assim o Estado pode receber o imóvel como pagamento de impostos, taxas de água, energia, multas, dívidas com os ex-empregados, enfim inúmeros motivos que também mantêm o imóvel inativo.

Dessa forma o desvio trata de “um juízo feito sobre dada conduta ou sobre uma maneira de ser” (CUSSON; 1995, p. 415), aquilo que os antropólogos tendem a problematizar e por onde a antropologia se configura como uma ciência que tem em suas bases dois conceitos chaves para explicar esses juízos: *relativismo* e *etnocentrismo*.

Na medida em que o comportamento de um *okupa* se afasta das normas socialmente aceitas, este indivíduo sociologicamente desviante, como diria Cusson é necessariamente condenado. Tendo em vista as condições de vida dos *okupas* e sua situação de vulnerabilidade, reforça-se o estigma econômico, social, cultural e político que lhe atribui às etiquetas de “invasor”, “marginal”, “delinqüente”, definições que partem da sua auto-exclusão do sistema social dominante<sup>11</sup> da sociedade.

Chegamos então ao substrato do conceito de desvio, e para além das definições expostas aqui entre Cusson e Becker, os dois concordam que o desvio é uma ação na direção

---

<sup>11</sup> Rejeitando atitudes sedimentadas através da tradição histórica e da institucionalização.

do “poder”. O “poder” é o mecanismo e a condição para o desvio (CUSSON; 1995, p. 418), logo a etiqueta de invasor serve para desacreditar e marginalizar o *okupa* através dessas rotulações que podem servir “para desacreditar e marginalizar um adversário” e nesse caso o anarcopunk-okupa apenas por sua aparência também estará caracterizado em casos como um marginal, um desviante.

Simmons (1969), que ao falar sobre desvio nos diz que ele “está nos olhos de quem ver”, e sendo assim o sujeito-okupa poderá ser em muitos casos visto como um “desviante” à lá Becker, um sujeito “outsider” onde a posição devida é posta pela sociedade, onde o *sujeito-okupa* é posicionado por ela como “desviante”: o *outsider*. Explicação que Cusson problematiza ao dizer que o desvio é resultado de uma escolha individual orientada por uma “racionalidade subjetiva”, até certo ponto o conceito de desvio exposto por Cusson poderá ser mais bem compreendido em referência à posição que o *sujeito-okupa* se coloca, onde ele se reconhece como um “desviante” questionador do controle social.

Por um lado nós temos a sociedade percebida como um todo complexo, mas ancorada numa totalidade que coloca o indivíduo numa posição invisível. O que temos de fato são relações sociais que aparecem no jogo, no trabalho, no comer junto, em uma conversa, na guerra, no amor, no debate como nos diz Toren (1996). Convivendo dentro dos espaços ocupados e apropriados os *okupas* tecem suas redes de pertencimento e ampliam os limites da sociabilidade, estes estendidos dentro e fora destes espaços, onde o encontro entre pessoas se desenvolve a partir da vida social que se forma nesse meio.

Mostrar a existência de um “fenômeno urbano” que traz *manifestações de “patologia social” tais como sub-habitação, delinqüência, marginalismo e choque cultural, bem como problemas de planejamento urbano em geral* (VELHO, 1979) que tem desconstruído ou pelo menos questionando a propriedade privada como um direito absoluto, assentada numa distribuição de riqueza, nos permite ampliar a dimensão política adquirida pelo conceito de sociabilidade, este largamente estendido ao aparecimento de uma *socialidade*, na possibilidade de um sujeito ativo que produz a ocupação e questiona as normas e leis que estão estabelecidas dentro do limite da cidade.

Os participantes desta pesquisa vivem estes espaços ocupados, entendendo que eles são transitórios, fluídos, nômades, mas que são frutos da intervenção deles, um produto da relação conflituosa entre grupos na disputa por poder, onde a ação desses sujeitos permite a

construção de uma okupação, o questionamento de leis já estabelecidas e a possibilidade de estar atuando ativamente na intervenção sobre a nova cidade-global preocupada com as questões ambientais mesmo estando à margem dela.

O discurso jurídico sobre o *direito de* (posse) ou o *direito à* (moradia) deixa em suspenso a quem serve as leis. Em que medida, por exemplo, a lei representa a sociedade? E qual sociedade é essa representada por essa lei? Será que um okupa se sente parte dessa sociedade que lhe coloca automaticamente na posição de ilegal?

Esses questionamentos foram frutos de um debate denso e (des) confortável onde a posição de uma aspirante a antropóloga está sendo construída, como produto e produzindo suas percepções sobre seus interlocutores de um trabalho de campo, que certamente contará com essas dicotomias para auxiliá-las na reflexão sobre sua pesquisa ainda em andamento.

O cotidiano da casa, as observações empíricas, os relatos dos moradores sobre a vida na casa, suas experiências anteriores, suas práticas de okupação, seus relatos de vida, seguindo seus trajetos teríamos um pouco do perfil dos moradores, que ao dizerem que mesmo que se mudem para outro lugar não querem abrir mão de viver coletivamente, então embora exista a fração de contestação sobre a demanda da especulação imobiliária, da falta de moradia, da disputa por espaço, há que se investigar os laços, os rompimentos a certa vivência na liminaridade, uma okupa enquanto *comunitas*.

## **Referências Bibliográficas**

ARANTES, Antônio Augusto. **Paisagens Paulistanas – Transformações do espaço público**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2000.

BARNES, J. A. Redes Sociais e Processo Político. In: FELDEMAN-BIANCO, Bela (org.). **Antropologia das Sociedades Contemporâneas – Métodos**. São Paulo: Global, 1987.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2008.

BERGER, Peter e LUCKMAN, Thomas. **A construção social da realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

BOURDIEU, Pierre. Efeitos de Lugar. In: **BOURDIEU, Pierre** (org.). **A miséria do mundo**. Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

CAIAFA, Janice. **Movimento Punk na cidade: a invasão dos bandos sub**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1985.

CUSSON, Maurice. **Desvio**. In: Raymond Boudon, *Tratado de Sociologia*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1995.

DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1994.

ELIAS, Nobert e SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1975.

HELENE, Diana. *Corpo e Cidade: uma pequena etnografia da prostituição em Campinas (SP)* In: **OS URBANITAS - Revista de Antropologia Urbana** Ano 5,vol.5, n.7 Disponível via <http://www.osurbanitas.org/>. Internet, 2008.

INGOLD, Tim. **The concept of society is theoretically obsolete**. Em: Ingold, T. (ed.) *Key Debates in Anthropology*. Londres: Routledge, 1996.

LIMA, Andressa Lídicy Moraes. **Squat:** espaço de sociabilidade e (re) invenção do social. Natal, 2009.

LUDD, Ned (org.). **Urgência das Ruas:** Black Block, Reclaim the Streets e os dias de Ação Global. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2002.

PARK, Robert Ezra. “A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano”. Em: Velho, O G. (org). **O fenômeno urbano**. RJ: Zahar Editores, 1979.

PERLMAN, Janice. **O mito da marginalidade:** favelas e políticas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RODRIGUES, Edgar. **Os libertários:** idéias e experiências anárquicas. Petrópolis: Editora Vozes Ltda., 1987.

VALENÇA, Márcio Moraes e COSTA, Maria Helena Braga e Vaz da. *Uma casa não é uma tenda* In: **Espaço, cultura e representação**. Natal, RN: EDUFRN, Editora da UFRN, 2005.

VELHO, Otávio Guilherme (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 4. Ed., 1979.